

DECLARAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL SBGR

TEMPORADA S16 – 27/03/16 a 29/10/2016

03 de setembro de 2015

1. TERMINAIS DE PASSAGEIROS

CAPACIDADE ESTÁTICA DO TERMINAL DE PASSAGEIROS (PAX/HORA)					
INTERNACIONAL		DOMÉSTICO (TP 01 e 02)		DOMÉSTICO (TP 04)	
PARTIDA	CHEGADA	PARTIDA	CHEGADA	PARTIDA	CHEGADA
4.490	3.843	2.793	2.101	841	1.284

- Capacidade estática acima descreve o potencial de ocupação das áreas críticas do terminal de passageiros em determinado instante.
- Os parâmetros utilizados para análise de capacidade correspondem ao Nível “C”, estabelecido no Aerodrome Development Reference Manual, IATA.
- O nível de serviço poderá ser elevado em determinadas faixas horárias ao nível “D” (equivalente a +15%).
- A capacidade dos terminais no processamento de passageiros poderá considerar a média do “load factor” dos voos.

2. PÁTIO DE AERONAVES PARA A AVIAÇÃO COMERCIAL

CAPACIDADE DE PÁTIO DE AERONAVES			
	Posições de Manobra	Posições de Estadia	TOTAL
Otimizado para Aeronaves Código D/E/F	65	21	86

- a) Para a otimização do uso das posições dos pátios serão considerados na alocação: o tipo do equipamento, tempo de solo, mix das aeronaves e as áreas de Estadia e Manobra.

3. PÁTIO DE AERONAVES PARA A AVIAÇÃO GERAL – GRUPO II - PÁTIO NR 12 – VIP (aviação executiva):

1.1. AERONAVES DE ASA FIXA

- 05 posições disponíveis para aeronaves até 29,00 m de envergadura
- 07 posições disponíveis para aeronaves até 16,00 m de envergadura

NOTAS:

- 1 - Aeronaves devem transitar ou permanecer no Pátio, considerando o NOTAM vigente.
- 2 - É necessária a coordenação prévia com a TWR/GRU e Área de Operações do Aeroporto. Observar as orientações previstas no AIP Brasil, NOTAM e normas aeroportuárias.
- 3 - Proibida operação de CARGA no Pátio NR 12, exceto operações de interesse de Governo.
- 4 - Para compatibilizar as operações, as aeronaves do GRUPO II poderão ser restritas nas faixas horárias de maior movimento de aeronaves .

1.2. AERONAVES DE ASA ROTATIVA

- **PÁTIO NR 12** - 2 (duas) posições disponíveis para operação, sendo necessária a coordenação prévia com a TWR/GRU e Área de Operações do Aeroporto

NOTA: A autorização para a Aviação Geral deverá ser coordenado previamente com a COA – Centro de Controle Operacional, através dos telefones: +55 11 2445-4313 ou +55 11 2445-2446 – 24h – e pelo e-mail cco.coa@gru.com.br

4. PÁTIO DE AERONAVES – TEMPOS DE SOLO

a) **LONGA PERMANÊNCIA:** restrição para longa permanência em SBGR - aeronaves com tempo de solo superior a 03 (três) horas para novos voos regulares e não-regulares de passageiros (fretamento, charter, extra e traslado) e para voos cargueiros (regulares e não-regulares).

b) **TEMPOS MÁXIMOS EM SOLO (Pátio de Manobras):**

TABELA DE TEMPOS MÁXIMOS DE SOLO POR CÓDIGOS DE AERONAVES

Tipo Voo	CÓDIGO B	CÓDIGO C	CÓDIGO D	CÓDIGO E	CÓDIGO F
TRÂNSITO	Até 30 min	Entre 40 – 70 min	Entre 60 – 80 min	Entre 90 – 150 min	Até 180 min
CHEGADA	Até 20 min	Até 30 min	Até 40 min	Até 50 min	Até 75 min
PARTIDA	Até 30 min	Até 40 min	Até 60 min	Entre 75 – 90 min	Até 120 min

- c) Todas as consultas de horário de voo devem ser encaminhadas com o devido pareamento preferencialmente na submissão inicial ou no máximo até 30 (trinta) dias antes de iniciar a temporada.
- d) Os tempos de solo para cada categoria de aeronave são calculados levando em conta a operação existente.
- e) Os limites máximos de tempo de solo previstos deverão ser observados quando as aeronaves utilizarem as seguintes posições de manobra: Pontes de Embarque, Remota Lateral Coberta e Central e Pátio Fox Impar;
- f) Expirados os limites de tempo de permanência em área de manobras acima estabelecidos, as aeronaves serão rebocadas para posições de estadia ou outro Pátio designado pela GRU AIRPORT.
- g) Não será permitido exceder os tempos de solo estabelecidos pelo operador aeroportuário.
- h) Para atender os casos de sinistro, 45 (quarenta e cinco dias) antes de iniciar a temporada, as empresas de transporte aéreo com operação em SBGR, devem ter contrato de serviço com a empresa detentora do sistema de “Recovery Kit”, encaminhando formalmente ao operador aeroportuário a contratação do serviço supracitado.

5. NÍVEL DE SERVIÇO

a. Minimum Connection Time

Os valores de MCT descritos nas tabelas seguintes utilizam as seguintes premissas:

- i. Passageiros processados em ponte de embarque percorrendo o caminho mais longo entre os terminais considerados.
- ii. Velocidade de deslocamento de 80 m/min, ou seja, 1.38 m/s.
- iii. Tempo máximo de fila de espera na segurança de 5 minutos.
- iv. Tempo máximo de fila de espera na emigração e imigração de 20 minutos.
- v. Tempo de espera para a recolha de bagagem de 20 minutos.
- vi. Tempo de espera para re check-in de 20 minutos.
- vii. A ligação ao Terminal 4 foi considerada utilizando o ônibus de ligação entre os Terminais, colocado à disposição pela GRU Airport.
- viii. Foi ponderado o fluxo de conexões de bagagens bem como o de passageiros.

DOM / DOM	Terminal 1	Terminal 2	Terminal 3	Terminal 4
Terminal 1	35 min	40 min	-	60 min
Terminal 2	40 min	35 min	-	60 min
Terminal 3	-	-	-	-
Terminal 4	60 min	60 min	-	30 min

INT / INT	Terminal 1	Terminal 2	Terminal 3	Terminal 4
Terminal 1	-	-	-	-
Terminal 2	-	60 min	60 min	-
Terminal 3	-	60 min	60 min	-
Terminal 4	-	-	-	-

INT / DOM	Terminal 1	Terminal 2	Terminal 3	Terminal 4
Terminal 1	-	-	-	-
Terminal 2	90 min	90 min	-	90 min
Terminal 3	90 min	90 min	-	90 min
Terminal 4	-	-	-	-

DOM / INT	Terminal 1	Terminal 2	Terminal 3	Terminal 4
Terminal 1	-	90 min	90 min	-
Terminal 2	-	90 min	90 min	-
Terminal 3	-	-	-	-
Terminal 4	-	90 min	90 min	-

b. OTP – On Time Performance - Pontualidade e Regularidade – SHL – Históricos dos voos

O aeroporto de Guarulhos utiliza o parâmetro de 80% de aderência entre horário do voo alocado e o realizado para regularidade e pontualidade de chegada e partida para atrasos e adiantamentos dos voos. Este parâmetro é utilizado para aferir os Históricos de horários dos voos.

a) A tolerância da pontualidade dos voos para atingir nível de serviço adequado em GRU AIRPORT é de 15 minutos (considerando adiantamentos e atrasos) para partidas ou para chegadas.

b) As empresas aéreas deverão inserir no sistema operacional de GRU AIRPORT os motivos de atrasos e adiantamentos dos voos no padrão IATA.

c. ESATA. – Empresa de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo

Com a intenção de melhorar o nível de serviço de SBGR, é necessário que as empresas aéreas contratem ESATA que tenham programa de qualidade e eficiência na prestação de serviços de *handling*, de amplitude internacional reconhecido pelo operador aeroportuário.

ANEXO A**PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE UTILIZAÇÃO****6. BALCÕES DE CHECK-IN**

Total (incluindo <i>bag drop</i>)	308
--	------------

6.1 - MÉTODO DE ALOCAÇÃO: o numero de balcões é atribuído em função do nível de serviço C da IATA considerando os seguintes critérios:

- a) O número de assentos da aeronave em relação ao horário do voo alocado e pela média do *load factor* dos voos.
- b) 50% de processamento de passageiros por métodos de autoatendimento (totem e Internet).

6.2 - Abertura do CHECK-IN:

- a) Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:
- c) Quatro horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos internacionais.
- d) Três horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos.
- e) Os tempos acima podem ser alterados, após consulta a GRU Airport para os serviços internacionais ou nacionais nos quais haja necessidades especiais de segurança e/ou operacionais.

6.3 Encerramento do CHECK-IN: Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser encerrados:

- a) Uma hora antes em relação à hora esperada de partida para voos internacionais.
- b) Trinta minutos de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos.

6.4 OPERAÇÃO DO CHECK-IN

- a) Todos os balcões de check-in, kiosks de autoatendimento e respectivo sistema operacional são de uso compartilhado obrigatório.
- b) As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de check-in, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos durante o horário estipulado.

- c) No caso de aumento de balcões por necessidade eventual, as companhias aéreas deverão fazer a solicitação ao COA (Centro de Operações Aeroportuárias), através do e-mail : cco.coa@gru.com.br que avaliará a disponibilidade do recurso.

7 RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM

Os tempos de restituição aplicados na Tabela seguinte são considerados desde o estacionamento da aeronave até à entrega da última bagagem ao passageiro.

TEMPOS DE RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM*		
Parâmetro	(primeira bagagem)	(ultima bagagem)
Internacional	15 minutos	35 minutos
Doméstico TPS 01 e TPS 02	12 minutos	25 minutos
Doméstico TPS 04	06 minutos	13 minutos

A quantidade de esteiras de bagagem para processamento de voos e restituição de bagagens é a seguinte.

Internacional	Doméstico
13	17

* A gestão do processamento de bagagens é atribuída a Empresa Aérea.

8 CONTROLE DE EMBARQUE E DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA

O BCBP (BAR CODED BOARDING PASS) é o recurso aeroportuário para controle de acesso de passageiros a área restrita , e deverá seguir as seguintes premissas operacionais:

- a) o código 2D do cartão de embarque deverá estar legível e compatível com o horário do voo aprovado pelo órgão regulador, ou seja, com as mesmas características do voo, como: código identificador da empresa aérea (cias do mesmo grupo deverão ser identificadas individualmente), destino, horário, etc.
- b) todos os passageiros, incluindo os isentos como: adulto, criança, colo e etc, devem portar o cartão de embarque para acessar as áreas restritas.

A quantidade de canais de inspeção instalados em SBGR é a seguinte.

Embarque Internacional	Embarque Doméstico	Conexão
19	26	11

9 INSPEÇÃO DE EMIGRAÇÃO E IMIGRAÇÃO*

A quantidade de balcões para inspeção de emigração e imigração instalada em SBGR é a seguinte:

BALCÕES DE EMIGRAÇÃO (DEP)	BALCÕES DE IMIGRAÇÃO (ARR)
66	89

POSIÇÕES DE E-GATE EMIGRAÇÃO (DEP)	POSIÇÕES DE E-GATE IMIGRAÇÃO (ARR)
06	10

* A gestão do controle migratório é de competência da Polícia Federal.

ANEXO B

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS EM SBGR

Todas as empresas com operações de voos e aeronaves em SBGR devem cumprir rigorosamente o Manual de Operações do Aeroporto (MOPS) e demais Instruções Aeroportuárias.

10 PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS (VOOS REGULARES):

Empresas aéreas que planejam iniciar operação regular no aeroporto de SBGR devem efetuar contatos prévios no e-mail: comercial.negociosaereos@gru.com.br para consultas relativas às condições de operação no aeroporto.

Pedidos formais de voos para operação devem seguir o processo em vigor para SBGR.

Para qualquer dúvida sobre o processo de alocação de voos, contatar cco.slot@gru.com.br e slot.capacidade@gru.com.br ou nos telefones:

+55 11 2445-3208 ou +55 11 2445-4434.

11 VOOS NÃO-REGULARES DE PASSAGEIROS (FRETAMENTO, CHARTER, EXTRA, TRASLADO) E VOOS CARGUEIROS (REGULARES E NÃO-REGULARES)

Empresas aéreas que planejam ter operação não regular no aeroporto de SBGR devem efetuar contatos prévios pelo e-mail: comercial.negociosaereos@gru.com.br para obter informação sobre o processo de alocação de voos.

Pedidos formais de voos para operação devem seguir o processo em vigor para SBGR.

Para qualquer dúvida sobre o processo de alocação de voos, contatar cco.slot@gru.com.br e slot.capacidade@gru.com.br ou nos telefones:

+55 11 2445-3208 ou +55 11 2445-4434.

Critérios básicos:

- a) Voos não regulares devem ser solicitados respeitando o prazo mínimo de 05 (cinco) dias uteis de antecedência à data pretendida da operação do voo.
- b) A consulta para operação de voos não regulares deve estar em conformidade com o modelo de solicitação vigente.
- c) Para análise de tempo de solo, deverá ser informado o trilho do voo, inclusive para os cancelamentos.
- d) Aprovação de voos não regulares está condicionada à concordância da empresa aos procedimentos operacionais do aeroporto para esse tipo de serviço.
- e) As operações de voos não-regulares domésticos (charter, fretamento, etc) ocorrerão, sempre que

necessário, no Terminal 4.

- f) As operações internacionais deverão seguir os procedimentos de solicitação a ANAC para este tipo de serviço.
- g) O operador aéreo de voos não regulares não terá área dedicada para escritórios e apoio. Para mais esclarecimentos consultar e-mail comercial.negociosaereos@gru.com.br relativo às condições para este tipo de serviço .

12 OPERAÇÕES NÃO AUTORIZADAS:

- a) Operações de voos e/ou aeronaves civis não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes na legislação vigente, incluindo ações previstas na Decisão 13 da ANAC.
- b) Proibido utilizar SBGR como base de manutenção preventiva.
- c) O aeroporto somente se responsabiliza por operações realizadas nos Pátios civis.
- d) Não será permitida operação de NACIONALIZAÇÃO e CERTIFICAÇÃO de aeronaves e empresas em SBGR.

13 OPERAÇÕES DIFERENTES DOS VOOS / HOTTRANS AUTORIZADOS:

- a) Voos com adiantamentos ou atrasos superiores a 15 (quinze) minutos devem ser coordenados com o CCO/GRU para definição de novo horário de operação. As consultas deverão ser endereçadas simultaneamente (24h) nos seguintes endereços eletrônicos e telefones:
 - cco.cgo@gru.com.br ou cco.coa@gru.com.br.
 - +(55) (11)2445-3888 – CGO/GRU
 - +(55) (11)2445-4266 – CGO/GRU
 - +(55) (11)2445-4031 – CGO/GRU
 - +(55) (11)2445-3144 – CGO/GRU
 - +(55) (11) 2445.3915 - COA/GRU
- b) Para coordenação pontual e emergencial dos voos, as empresas aéreas deverão consultar formalmente e previamente o Centro de Controle Operacional – CCO, nos telefones acima mencionados que, em conjunto com as demais áreas internas da GRU AIRPORT, efetuarão a avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves, bagagens e cargas de SBGR.
- c) A execução das operações conforme o planejamento é uma premissa importante na determinação

da capacidade do aeroporto e na consequente alocação de infraestrutura, de modo que a não coordenação em casos de antecipações ou atrasos poderá incorrer em degradação do nível de serviço para o voo específico (tais como a operação em posição remota e/ou a espera para liberação de uma posição de estacionamento), bem como para o nível de serviço e capacidade global do aeroporto.

14 TESTE DE MOTORES:

Somente das 07h às 21h59min (Horário de Brasília), devido à restrição de ruído, sendo necessária a coordenação prévia com a CCP ou CGO/GRU nos telefones: +55 11 2445-3888 ou +55 11 2445-4266.

ANEXO C**CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS EM SBGR – Temporada S16****TABELA 01 – SISTEMA DE PISTA**

Obras e Manutenção no Sistema de Pista				
Local	Início do Serviço	Término do Serviço	Período	Dados Técnicos
PPD 09R/27L ⁽¹⁾	27/03/2016	29/10/2016	Frequências: 7 (domingos). 00:30 as 05:30 LT	Serviços de manutenção preventiva e conservação.
PPD 09L/27R ⁽¹⁾	27/03/2016	29/10/2016	Frequências: 1 (segundas). 00:30 as 05:30 LT	Serviços de manutenção preventiva e conservação.

Horários de Brasília (LT).

TABELA 02 – PÁTIOS DE AERONAVES

Pátios de Aeronaves				
Local	Início do Serviço	Término do Serviço	Período	Dados Técnicos
Pátios 01 ao 03	27/03/2016	30/06/2016	24h	86 – 03 = 83 Posições.
Pátios 04 e 05	01/07/2016	29/10/2016	24h	86 – 03 = 83 Posições.
Impacto operacional: Baixo - Indisponibilidade de 06 (seis) posições e dois períodos.				
NOTA: Instalação e adequação de queroduto e pontos de hidrantes para abastecimento de aeronaves, bem como recuperação do pavimento rígido.				

Horário de Brasília (LT).

